

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ENSINO SECUNDÁRIO

Ano letivo: 2024/2025

PROVA CÓDIGO: 316

PROVA DE OFICINA DE ARTES

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência Oficina de Artes, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Oficina de Artes, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, acrescido do Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, e em conformidade com o Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março. A prova pretende avaliar as Aprendizagens Essenciais previstas para a disciplina de Oficina de Artes, como contributo significativo para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (não apenas nos domínios do Saber científico, técnico e tecnológico, das Linguagens e textos, da Informação e comunicação e do Raciocínio e resolução de problemas, mas igualmente ao nível do Pensamento crítico e do pensamento criativo, da Sensibilidade estética e artística, do Relacionamento interpessoal e do Desenvolvimento pessoal e autonomia), através da realização de tarefas com uma componente

experimental, baseada no pensamento, expressão e projeto, onde o processo deve ser valorizado, envolvendo um estudo conceptual, baseado nas artes contemporâneas.

Com enfoque na experimentação de diferentes formas de registo, que permita conhecer o comportamento e as sensações estéticas dos diferentes materiais inerentes às artes plásticas com eventual produção escrita, que incida sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido.

Características e estrutura

A prova é cotada para 200 pontos percentuais.

A Prova é de carácter prático e consiste na resolução de um problema tridimensional e tem como suporte um referencial bidimensional (desenho, fotografia, reprodução de uma obra de arte e/ou textos), cuja resolução implica a manipulação de diversos materiais e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte/objetos, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação artística plástica. Alguns itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema do programa.

Dependendo da área a abordar, importa o recurso a um processo de trabalho (metodologia projetual) na conceção de objeto/produto final que se confirme, facilmente, na proposta apresentada.

A prova será constituída por dois grupos de questões com um total de três itens, apresentadas sob a forma de tarefas, que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno, tendo em conta a sequência integrada na metodologia projetual.

Grupo I:

Resolução de um problema no âmbito da representação de uma forma tridimensional recorrendo para tal de estratégias de desenho e recursos visuais para criar a ilusão da terceira dimensão e assim conseguir o maior grau de semelhança entre o que é percecionado e o que é representado.

Grupo II:

Resolução de um problema no âmbito de uma das áreas do design, que deverá ser desenvolvido em dois níveis:

- a) Estudos e esboços;
- b) Representação da opção final e memória descritiva/justificativa, sobre a solução encontrada

Cada item deve ser resolvido em folhas diferentes de prova de desenho, de formato A3.

		Cotações em pontos
Grupo I	Análise, reflexão e interpretação do objeto. Manipular com intencionalidade os diferentes processos artísticos. Composição visual.	70 pontos
Grupo II	Uso consistente de conhecimentos. Organização de ideias e decisões de tarefas a realizar. Alternativas de abordagem de uma situação/problema. Domínio da concretização de um problema/projeto.	130 pontos
	TOTAL	200 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação das soluções apresentadas traduz a avaliação das competências específicas da disciplina, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no produto elaborado e resulta da aplicação dos seguintes critérios:

a) Itens de construção

A classificação das respostas traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em Língua Portuguesa, tendo em conta o rigor científico dos conteúdos e a organização lógico-temática das ideias expressas no texto elaborado.

Na tarefa final, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

b) Itens de expressão gráfica

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Rigor no domínio dos diversos meios atuantes, riscadores e aquosos;
- Rigor na execução das tarefas;
- Capacidade de análise e de representação gráfica correta de objetos;
- Composição e estruturação na linguagem plástica;

- Capacidade de síntese e transformação: gráfica e invenção;
- Coerência formal e concetual das formulações gráficas.
- Análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
- Expressividade na representação;
- Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das três tarefas expressas em escala percentual de 0 a 200, convertida na escala de 1 a 20.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tempo de tolerância.

Material autorizado

Para o preenchimento do cabeçalho das folhas de resposta, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido tinta corretora.

As folhas de rascunho e as folhas de papel cavalinho A3 para execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

As folhas de rascunho, não servem para entregar como resposta à prova.

Cada item é resolvido apenas na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lapiseira ou lápis de grafite H, HB e B e/ou outras durezas;
- Borracha e afia-lápis;
- Lápis de cor, lápis de cera, tinta-da-china, pastel de óleo, marcadores, e/ou lápis de cor aguareláveis;

– Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso.

Será ainda permitido o uso de materiais riscadores que não constem nesta lista e que o aluno apresente no momento da prova.

maio de 2025